

Normas para Gastos de Verbas do PAEG (Programa de Apoio ao Ensino de Graduação)

A Diretoria da FEA, em comum acordo com a Coordenação de Graduação da Unidade, decide:

- 1) O total de recursos orçamentários associados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAEG), alocado anualmente pela UNICAMP à FEA, será gerido, em termos das decisões de gasto, pela Coordenação de Graduação da Unidade.
- 2) O montante de recursos alocado ao PAEG da Unidade está associado à previsão orçamentária aprovada pelo Conselho Universitário para o Ano Fiscal seguinte. Como a efetivação da previsão orçamentária depende de fatores relacionados à arrecadação estadual de impostos, mudanças na efetivação do valor previsto que sejam decididas pela Unicamp, por exemplo, decisões do tipo contingenciamento ou similares, impactarão o valor atribuído ao PAEG, exigindo a correção correspondente no valor sob gestão da Coordenadoria de Graduação.
- 3) Os seguintes itens de gastos deverão ser cobertos com estes recursos: gastos de telefonia e fotocópias realizadas pela Coordenadoria e Secretaria de Graduação e pelo Laboratório de Ensino de Graduação, gastos de manutenção de salas de aulas e LEG, de equipamentos laboratoriais e de apoio às atividades em sala de aula, sejam aqueles encaminhados via CEMEQ ou via setor de manutenção da Unidade, gastos de custeio e de capital associados à realização de aulas práticas e teóricas e demais gastos similares. Gastos associados à melhoria e/ou ampliação da infraestrutura predial e/ou de equipamentos associados ao ensino de graduação também poderão ser cobertos por estes recursos, podendo os mesmos serem complementados por recursos adicionais alocados pela Diretoria, a depender das disponibilidades orçamentárias e da priorização de gastos definida pela Direção da Unidade.
- 4) Na eventualidade de ser necessária a realização de gastos acima do saldo disponível para a Coordenadoria de Graduação, a efetivação do mesmo poderá ser autorizada pela Diretoria, ficando o débito correspondente anotado no sistema de gestão destes recursos na FEA para ser debitado de créditos futuros a que tenha acesso a Coordenadoria de Graduação.
- 5) A administração da FEA (Diretoria) organizou um sistema de gestão de gastos e recursos que permite à Coordenadoria de Graduação monitorar o conjunto de gastos realizados.



04/03/2018

Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Diretor
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS